PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 858/ 2010.

Altera o valor da Subvenção Social à Associação Casa de Saúde São Sebastião, conforme disposto na Lei Ordinária nº 842 de 17/12/2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 842 de 17/12/2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- ...

I-...

II- Associação Casa de Saúde São Sebastião - R$ 20.000,00"

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação própria para a concessão da Subvenção.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 17 de Agosto de 2010.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
17 / 08 / 2010